

## Conferência Nacional de Educação – CONAE2010

Benta Marinho de Sousa Soares (\*)

A Lei nº 10.172/2001, que trata do atual Plano Nacional de Educação, tem sua vigência final neste ano de 2010, sendo necessária a elaboração de novo plano para o período de 2011 a 2020. Assim, o Governo Federal deverá enviar ao Congresso Nacional, até o final deste ano, projeto de lei para o estabelecimento do novo Plano Nacional de Educação.

Para tanto, o Estado brasileiro convocou a Conferência Nacional de Educação, que foi realizada com a participação da sociedade, para a definição de princípios, diretrizes e metas que se constituirão em subsídios para a elaboração do referido projeto de lei. A Conferência Nacional de Educação, realizada em Brasília no período de 28/03 a 01/04/2010, é a etapa final de um processo iniciado em 2009, em que foram realizadas conferências municipais e estaduais por todo o país. No início do processo foram realizadas discussões nas escolas, cujos resultados foram debatidos nas conferências municipais e estaduais. O objetivo era a participação de todos os segmentos da sociedade brasileira. Dentre os segmentos representados na CONAE podem ser citados os seguintes: instituições religiosas, movimentos de afirmação da diversidade, articulações sociais em defesa da educação, comunidade científica, movimento sindical, representação dos empresários, confederações patronais e representantes do Sistema “S”, entidades municipalistas, parlamentares e órgãos de fiscalização e controle.

O tema da Conferência “Construindo o Sistema Nacional Articulado de Educação: O Plano Nacional de Educação, Diretrizes e Estratégias de Ação”, foi desdobrado em seis eixos temáticos, os quais constituíram o documento-referência que serviu de base para as discussões das conferências municipais, intermunicipais e estaduais:

1. Papel do Estado na Garantia do Direito à Educação de Qualidade: Organização e Regulação da Educação Nacional;
2. Qualidade da Educação, Gestão Democrática e Avaliação;
3. Democratização do Acesso, Permanência e Sucesso Escolar;
4. Formação e Valorização dos Trabalhadores em Educação;
5. Financiamento da Educação e Controle Social;
6. Justiça Social, Educação e Trabalho: inclusão, diversidade e igualdade.

O objetivo principal da CONAE é fornecer subsídios para a definição e implantação de um Sistema Nacional de Educação, em regime de colaboração entre a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, cada um atuando na esfera de sua competência constitucional quanto à garantia do direito à educação. Durante o ano de 2009 o Tribunal de Contas de Roraima participou de duas conferências: a Conferência Municipal de Educação de Alto Alegre, realizada em 25 de setembro, e a Conferência Estadual de Educação, realizada no período de 28 a 30 de novembro, na cidade de Boa Vista. A importância dos órgãos de fiscalização e controle externo participarem dessas discussões reside em que é responsabilidade da fiscalização acompanhar a efetiva implantação das políticas educacionais, assim como a aplicação dos recursos públicos destinados a essa atividade estatal.

(\*) Auditora-Fiscal de Contas Públicas do  
Tribunal de Contas do Estado de Roraima